

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	6
✓ BOLSA DO BOVINO	7
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	8
✓ PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	10
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	11
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	13
✓ RECORTES DA IMPRENSA	15
✓ ASSEMBLEIA ELEITORAL DA SECÇÃO DE PRÉ-MISTURAS E ADITIVOS	19

INFORMAÇÃO SEMANAL

FLASH INFORMATIVO

- **PAC**: As pistas e o que já está definido
- **FUTURO DA PAC**: O projeto de comunicação da Comissão Europeia
- **CADEIA ALIMENTAR**: As organizações agrícolas da UE pressionam a Comissão Europeia
- **SAÚDE ANIMAL**: Queda de 13,4% nas vendas de antibióticos de uso veterinário entre 2011 e 2015
- **FIPRONIL**: O preço dos ovos a subir, Bruxelas aguarda uma análise completa antes de discutir a compensação
- **Bolsa do Porco (19/10/17)**: Descida de 0,03€
- **Bolsa do Bovino (20/10/17)**: Manutenção em todas as categorias
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 24/04/17 a 30/04/17)**:
 - BOVINOS**: Estabilidade em todos os mercados representativos
 - OVINOS**: Manutenção em todos os mercados exceto descida em Castelo Branco
 - AVES**: Subida no ovo na maioria dos mercados, e tendência de manutenção no frango e peru
 - SUÍNOS**: Descida em todos os mercados
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS MATÉRIAS-PRIMAS E PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **LEGISLAÇÃO**: REGULAMENTOS DE EXECUÇÃO (UE) 2017/1896, 2017/1903, 2017/1904, 2017/1905, 2017/1906, 2017/1907 DA COMISSÃO, relativos à autorização de várias preparações de aditivos para a alimentação animal; REGULAMENTOS DE EXECUÇÃO (UE) 2017/1914 DA COMISSÃO de 19 de outubro de 2017, relativo à autorização de salinomicina de sódio
- **RECORTES DE IMPRENSA**: Destaque para o chumbo pelo PSD, PS e CDS-PP da rotulagem e fiscalização de organismos geneticamente modificados; Ministro da agricultura diz que o Governo vai dar resposta imediata à alimentação animal

PAC: As pistas e o que já está definido

A revisão completa do esquema do “greening”, limitação de pagamentos diretos, opções para a gestão de riscos ou incentivos à instalação de jovens agricultores.

Para além destas poucas pistas que ainda devem ser clarificadas, o projeto de comunicação sobre o futuro da PAC pós 2020 que a Comissão Europeia deverá apresentar no final de novembro continua a ser relativamente vago quanto à próxima reforma. Mas esta comunicação destina-se principalmente a vender a PAC internamente - dentro da Comissão Europeia, onde os fundos alimentam a ganância - para garantir financiamento suficiente no futuro orçamento da comunidade pós-Brexit, a ser apresentado em meados de 2018. Será então, no segundo semestre de 2018, que as propostas legislativas formais sobre o futuro da PAC serão conhecidas. Mas as discussões no Parlamento Europeu e entre os Estados-Membros terão que aguardar as negociações, que prometem ser particularmente complicadas, no quadro do orçamento que deverá ser concluído antes de chegar ao cerne da questão. Sem esperar, o Parlamento Europeu, bem ciente deste calendário, obteve, no âmbito das discussões sobre o regulamento geral, uma adaptação a médio prazo da PAC, que vai muito além das propostas iniciais da Comissão. O compromisso alcançado com os Estados-Membros reforça os instrumentos existentes de gestão de risco e o poder de negociação das organizações de produtores - com grande desconforto das autoridades da concorrência de Bruxelas. Um primeiro passo para uma reforma que também terá de enfrentar a gestão de crises e a simplificação do “greening”.

Futuro da PAC: O projeto de comunicação da Comissão Europeia

A Comissão Europeia deverá aprovar, a 29 de novembro, uma comunicação sobre "O futuro da alimentação e da agricultura" que apresenta as orientações das propostas legislativas para a próxima reforma da PAC, a qual será apresentada no segundo semestre de 2018, após análise na primavera e publicação em maio do quadro financeiro plurianual da UE até 2020. O projeto de comunicação, obtido pela Agra, recomenda, em particular, um limite para os pagamentos diretos por exploração agrícola, mas não o seu cofinanciamento, a revisão das ajudas ao “greening” ou os incentivos à instalação de jovens agricultores. Também está em consideração novas opções para gestão de risco.

Limitação e convergência dos pagamentos diretos

O documento de 21 páginas defende o limite obrigatório de pagamentos diretos no valor de 60.000 a 100.000 euros por beneficiário "tendo em consideração a força de trabalho para evitar efeitos negativos sobre o emprego". O objetivo é "fortalecer o apoio aos pequenos agricultores, inclusive através da redistribuição" da ajuda.

Salienta também que "a PAC deve continuar a reduzir a diferença nas taxas médias de apoio entre os Estados-Membros, ajudando a minimizar o fosso Este-Oeste".

Gestão de riscos: algumas pistas novas

O projeto prevê a criação, a curto prazo, de uma plataforma permanente, a nível da UE, sobre gestão de riscos, um fórum para os agricultores, autoridades públicas e partes interessadas compartilharem as suas experiências e práticas recomendadas, a fim de melhorar implementação de ferramentas existentes.

Também avança, sem entrar em detalhes, novas opções como instrumentos financeiros (entrada de capital privado), apoio a reassurar fundos de investimento ou incentivos à poupança preventiva.

Atrair jovens

A nova PAC "deve dar flexibilidade aos Estados-membros para desenvolver esquemas, feitos sob medida, que reflitam as necessidades específicas de seus jovens agricultores", ressalva o documento.

Ao mesmo tempo, prevê um sistema de apoio comunitário para a primeira instalação através de um pagamento complementar para os novos operadores e / ou o reforço ou extensão dos pagamentos globais atuais.

Acordos comerciais, migração e desenvolvimento sustentável

De acordo com o projeto de comunicação, "alguns sectores agrícolas específicos não podem apoiar a plena liberalização do comércio e da concorrência sem restrições para as importações".

Daí a necessidade de "adequadamente reconhecer e refletir a sensibilidade dos produtos em questão durante as negociações (com países terceiros) e igualar os desequilíbrios geográficos das vantagens e desvantagens, para o setor agrícola, que resultam dos acordos comerciais da UE."

Além disso, enfatizando o desafio da migração - uma prioridade da UE, de acordo com a Comissão -, o documento explica que o novo quadro legislativo terá de enfrentar as causas profundas da migração, nomeadamente através de projetos-piloto para a formação de jovens agricultores de países pobres, os regimes comerciais UE-União Africana e a cooperação no domínio da investigação e da inovação.

Finalmente, o projeto destaca o papel que os agricultores desempenham no cumprimento dos objetivos de desenvolvimento sustentável das Nações Unidas. "Estes compromissos não podem ser cumpridos sem os agricultores que gerem metade da terra da UE, são os utilizadores e guardiães dos recursos naturais".

Greening: uma revisão completa do dispositivo

A Comissão Europeia propõe, no seu projeto de comunicação sobre o futuro do PAC pós-2020, a união dos três instrumentos que existem atualmente no "greening": condicionalidade, medidas voluntárias ambientais e climáticas no âmbito do segundo pilar e medidas de "greening" estritamente a respeito dos pagamentos diretos (introduzido em 2013).

A ideia seria abandonar todas essas medidas, que muitas vezes se sobrepõem para criar um vasto sistema baseado em obrigações de resultado e não em padrões. Por conseguinte, a Comissão gostaria de permitir aos Estados-Membros desenvolver um conjunto de medidas obrigatórias e voluntárias nos 1º e 2º pilares, a fim de alcançar os objetivos ambientais e climáticos como parte de um plano estratégico. Cabe aos Estados-Membros definir esses objetivos no seio do plano de ação, a aprovar pela Comissão.

Os pagamentos diretos estarão condicionados à implementação de práticas ambientais e climáticas, que se tornarão a base de referência para a adição de práticas voluntárias mais ambiciosas. A nova "condicionalidade" pode ser definida pelos Estados-Membros para melhor refletir a sua situação e necessidades específicas, mas devem garantir que os objetivos acordados sejam alcançados. Para o conseguir terão flexibilidade entre os dois pilares da PAC e, em particular, transferir uma grande parte do financiamento do primeiro pilar para o segundo sem a necessidade de cofinanciamento. Todo o pacote "promoverá a promoção de abordagens

cooperativas e coletivas, envolvendo agricultores e partes interessadas em design e implementação orientada para resultados", diz a comissão em seu projeto.

CADEIA ALIMENTAR: As organizações agrícolas da UE pressionam a Comissão Europeia

As organizações e cooperativas agrícolas da UE (Copa-Cogeca) enviaram cartas aos Comissários Europeus para Mercado Interno e Concorrência Elzbieta Bienkowska e Margrethe Vestager explicando que a legislação-quadro é a única maneira de lutar efetivamente contra práticas comerciais abusivas na cadeia de fornecimento de alimentos.

"Vamos agora para a próxima etapa, a elaboração de uma proposta legislativa", declarou, a 6 de outubro, numa conferência em Dublin, Phil Hogan, Comissário para a Agricultura, o qual tem estado a trabalhar neste dossier com dois colegas.

"Apenas uma solução, uma legislação-quadro"

O "único caminho" para lidar e pôr termo às práticas desleais, que são um problema na UE como um todo, é uma lei-quadro europeia que preveja "a sua proibição com controlos e mecanismos de aplicação combinados com sanções dissuasivas", escreveram as organizações agrícolas aos Comissários do Mercado Interno e da Concorrência.

Eles recordam que a Copa-Cogeca trabalhou no passado nesta questão com outras partes interessadas na cadeia alimentar, mas, acrescentam, "depende exclusivamente de uma abordagem voluntária (diretrizes, recomendações e outras ações, não funciona". "A iniciativa da cadeia alimentar, a que a Copa-Cogeca não se juntou, não reduziu as práticas abusivas. Uma abordagem legislativa é, portanto, a solução", insistem nas organizações agrícolas.

Phil Hogan e o "super-poder" dos supermercados

Nas suas cartas aos comissários Elzbieta Bienkowska e Margrethe Vestager, a Copa-Cogeca expressa "forte apoio" ao ponto de vista expressado por Phil Hogan a 6 de outubro, em Dublin. "Em particular, os supermercados desfrutam agora de um "super-poder" devido ao duplo efeito da globalização crescente e de um elevado nível de concentração na Europa. Isso permite-lhes exercer uma carga desproporcionada sobre os produtores agrícolas", afirmou o Comissário da Agricultura.

"Na verdade - e tenho certeza de que não irá surpreendê-lo - a única parte interessada na manutenção do status quo atual são os retalhistas", disse Phil Hogan, referindo-se aos resultados da consulta às partes interessadas, que decorreu de 22 de julho a 22 de agosto, na sequência da publicação da avaliação inicial do impacto pela Comissão, sobre as formas de melhorar o funcionamento da cadeia alimentar. Bruxelas abriu uma consulta pública sobre o mesmo assunto até 17 de novembro.

Organizações de produtores e regras de concorrência

A Copa-Cogeca aproveitou a carta para Margrethe Vestager sobre a cadeia alimentar, datada de 12 de outubro, para enfatizar o problema das regras da concorrência.

"A extensão das organizações de produtores (OP) agrícolas durante a última reforma da PAC deve ser acompanhada de diretrizes práticas claras que lhes garantam segurança jurídica e permitam trabalhar em conjunto em cooperativas, organizações e associações de produtores", escreveram ao Comissário Europeu da Concorrência.

"É necessário estabelecer claramente as prioridades dos objetivos da PAC na política de concorrência", diz Copa-Cogeca.

No mesmo dia, o Regulamento "omnibus" foi objeto de um compromisso interinstitucional sobre este ponto, apesar da relutância da direção geral da concorrência da Comissão.

SAÚDE ANIMAL: Queda de 13,4% nas vendas de antibióticos de uso veterinário entre 2011 e 2015

Num relatório publicado a 16 de outubro de 2015, a Agência Europeia do Medicamento (EMA na sua sigla inglesa), confirma a tendência descendente, na maioria dos países europeus, de venda de antibióticos veterinários. Entre 2011 e 2015, as vendas de antibióticos de uso veterinário diminuíram 13,4%. Um declínio nas vendas superior a 5% (entre 7 e 53%) foi observado em quinze países, mas inversamente, oito países registaram um aumento de mais de 5% (entre 7 e 32%).

Em relação ao quilo de carne produzido, os maiores consumidores de antibióticos na Europa estão por esta ordem o Chipre, Espanha, Itália e Hungria. "Dado o declínio nas vendas para espécies produtoras de géneros alimentícios em alguns países, também é possível a diminuição noutros", diz o relatório.

A Comissão Europeia aprovou no final de junho, um Plano de Acção Europeu para combater a resistência antimicrobiana. Além disso, duas propostas da Comissão Europeia estão atualmente em discussão no Conselho, uma sobre medicamentos veterinários e outra sobre alimentos medicamentosos. A finalização da posição do Conselho nestes dois textos é uma das prioridades da Presidência da Estónia, que espera chegar a uma abordagem geral até dezembro. As negociações com o Parlamento Europeu, que já adotou a sua posição sobre esta questão, pode então ocorrer em 2018. Estes textos devem, em particular, conduzir à proibição do uso preventivo de antimicrobianos na alimentação animal e restringir o uso de certos antimicrobianos apenas à medicina humana.

FIPRONIL: O preço dos ovos a subir, Bruxelas aguarda uma análise completa antes de discutir a compensação

O sindicato francês dos industriais e profissionais de ovos (SNIPO) está preocupado com a falta de ovos no mercado europeu. Desde o final de julho, o preço dos ovos mais do que duplicou e a profissão estima uma perda em torno de 4-5% da produção europeia.

Numa resposta, a 11 de outubro, a uma pergunta de um eurodeputado, a Comissária da Saúde da UE, Vytenis Andriukaitis, disse que "o impacto geral da situação precisa ser avaliado antes que as negociações sobre potenciais compensações possam começar tendo em conta tanto o impacto nos produtores como no consumo a longo prazo". "A Comissão ainda não recebeu um pedido de indemnização", disse ele.

De acordo com os números apresentados a 13 de outubro - por ocasião do Dia Mundial dos Ovos - pelo Eurostat, relativamente ao ano de 2016, os Estados-membros da UE exportaram 960 milhões de euros de ovos dos quais mais de 90% (866 M €) ao nível da UE. Os Países Baixos são os principais exportadores com 347 milhões de euros em 2016, ou 40% do valor total das exportações intracomunitárias, seguidos da Polónia (181 milhões de euros, 21%), Alemanha (135 milhões de euros, 16%) e Bélgica (51 milhões de euros, 6%).

Fontes: Agra Europe nº 3 615, Dg AGRI/IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 19 de outubro de 2017

Descida (-0.030€)

FIXADA NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	19 de outubro	1.105	Lérida: Euros peso/vivo
França	19 de outubro	1.210	Plérin: em Euros, carça, TMP.
Holanda	13 de outubro	1.410	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	19 de outubro	1.310	Em Coroas DK, convertido em Euros, carça, 57% de carne
Alemanha	18 de outubro	1.500	Em Euros, carça com 56% de carne

* A Bolsa do Porco passará a apresentar apenas a variação de preço

Ver também em: www.bolsadoporco.com

A próxima sessão realizar-se-á no dia 26 de outubro de 2017 (quinta-feira), pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 41 de 20 de outubro de 2017

TENDÊNCIA: Manutenção em todas as categorias.

Esta semana a tendência voltou a ser de manutenção em todas as categorias, por unanimidade.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carçaça R

Categoria	Cotação
Novilhos	4.05
Novilhas	4.10
Vitela	4,40
Vacas	2,20

Observações: As cotações estabelecidas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carçaça.

A próxima sessão realizar-se-á na sexta-feira, dia 27 de outubro de 2017, pelas 12.15 Horas.

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção			
Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,95	3,95	0,00%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,20	3,20	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,20	2,20	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	250,00	250,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,85	3,85	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,45	3,45	0,00%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,90	3,90	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,30	3,30	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	275,00	275,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,80	3,80	0,00%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	4,15	4,15	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,50	3,50	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,75	3,75	0,00%
Novilho 12 a 18 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	3,10	3,10	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	2,30	2,30	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	2,20	2,20	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	290,00	290,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 18 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	3,90	3,90	0,00%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	2,00	2,00	0,00%
OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção			
Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,80	2,80	0,00%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,45	2,45	0,00%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,00	3,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	4,75	4,00	-15,79%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	4,00	4,00	0,00%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	4,00	4,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,50	2,50	0,00%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,10	2,10	0,00%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	2,75	2,75	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	1,70	1,70	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	0,80	0,80	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	1,08	1,15	6,48%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	1,30	1,30	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	1,20	1,30	8,33%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	1,10	1,20	9,09%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	1,30	1,30	0,00%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	1,20	1,30	8,33%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	1,10	1,20	9,09%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	0,82	0,82	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	1,20	1,30	8,33%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,30	1,30	0,00%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	1,15	1,20	4,35%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	2,26	2,26	0,00%

SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Alentejo	1,55	1,52	-1,94%
Algarve	1,82	1,76	-3,30%
Beira Interior	1,53	1,47	-3,92%
Beira Litoral	1,50	1,38	-8,00%
Entre Douro e Minho	1,66	1,60	-3,61%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	1,64	1,57	-4,27%

* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	3,15	3,15	0,00%
Algarve	3,33	3,33	0,00%
Beira Litoral	3,17	3,17	0,00%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	1,80	1,80	0,00%

Semana Anterior : De 09 a 15/10/2017

Semana Corrente: De 16 a 22/10/2017

Fonte: SIMA/GPP

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
ALENTEJO			
Milho Forrageiro	170,00	170,00	0,00%
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	175,00	181,00	3,43%
Cevada Forrageira (Hexástica)	172,00	176,00	2,33%
Milho Forrageiro	170,00	169,00	-0,59%
RIBATEJO			
Milho Forrageiro	170,00	170,00	0,00%
BEIRA LITORAL			
Milho Forrageiro	sc	170,00	-

Semana Anterior : De 09 a 15/10/2017

Semana Corrente: De 16 a 22/10/2017

Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

OILSEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Oct 19 2017	Change	Oct 12 2017	Oct 5 2017	Sept 2017	Aug 2017	Sept 2016	Oct 16/17	Oct 15/16
Soybeans, Brazil, cif Rott	422 F	+1.7%	415 F	413 F	411	402	406(a)	408	405
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	401 O/N	+1.3%	396 O/N	393 O	397	390(b)	405	404	396
Soybean oil, US, fob Gulf	801 O/N	+1.5%	789 O	783 O	806	797	790	796	723
Soybean oil, U.S., fob Decatur(c)	729	+1.7%	717	711	744	742	723	729	667
Soybean oil, Dutch, fob ex-mill	874 N	-0.3%	877 N	857 N	882	855	829	848	774
Soybean oil, Brazil, fob	788 N	+2.6%	768 N	764 O	785	764	755	766	700
Soybean oil, Argentina, fob	781 N	+1.2%	772 N	757 O	779	759	750	762	699
Soy meal, 44/45%, Hmb, fob exmill	337 O	+1.5%	332 O	327 O	329	318	344	336	351
Soya pell, 48%, Brazil, cif Rott	321 O/N	-1.2%	325 O	317 O	307	297	343	323	347
Soya pell, 47%, Arg, fob	324 O/N	-0.9%	327 O	321 O	311	306	346	330	351
Soya meal, 49%, Arg, cif Rott	362 N/D	+2.0%	355 O	354 O	351	342	372	360	378
Soya pell, 48%, Brazil, cif Rott	355 N/D	+0.3%	354 O	352 O	343	331	368	351	373
Soymeal Yell 48% Ex-Kandia fas	375 O	-1.3%	380 O	380 O	398	399	463	381	489
Groundnuts, US Runners 40/50(d)	..		1300 N	1300 N	1344	1405(e)	1550	1554	1260
Gnd'nt oil, any orig, cif Rott	1410 N/D	0.0%	1410 N/D	1430 N/D	1433	1478	1620(f)	1524	1443
Sunseed, EU, cif Amsterdam	390 N	0.0%	390 N	390 O	399	397	406	408	440
Sunseed, fob Black Sea	370 N	0.0%	370 N	370 O	373	375	383	385	413
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	786 N	+0.4%	783 N	788 O/N	810	806	823	807	849
Sunoil, Arg., fob	765 N	+0.7%	760 O	760 O	760	734	773	742	770
Sunoil, fob Black Sea	762 N	-0.4%	765 N	770 O/N	783	772	767	755	786
Sunmeal, Ukraine, DAF	168 N	-1.2%	170 O/N	170 O	174	177	197	178	205
Rapeseed, Europe, 00, cif Hamburg	430 N	+0.2%	429 O	427 O	433	427	425	432	409
Rape oil, Dutch, fob ex-mill	890 N/Ja	+0.6%	885 N/Ja	883 N/Ja	889	875	852	871	798
Rape meal, 34%, fob ex-mill Hmb	207 O	-1.0%	209 O	207 O	211	217	218	225	232
Corn oil, U.S., fob Midwest	784 N	0.0%	784 O/N	785 O/N	810	811	926	860	914
Corn oil, U.S., fob Gulf	900 N	0.0%	900 O/N	900 O	919	925	1030	977	1005
Olive Oil, Spain, Extra Virgin(g)	4460 O	-0.9%	4500 O	4440 O	4442	4501	3585	4096	3575
Palm oil crude, cif Rotterdam(h)	715 N	-0.6%	719 O	719 O	724	674	756	727	655
Palm oil RBD, Mal, fob	677 N	+0.3%	675 O	680 O	690	651	716	699	628
Palm oil crude, Indonesia, fob	685 N	0.0%	685 O	687 O	704	658	716	700	619
Palm olein RBD, Mal, fob	682 N	0.0%	682 O	669 O	700	659	728	704	637
Palm olein RBD, Mal, cif Rott	747 N	0.0%	747 O	754 O	763	725	796	767	707
Palm stearin RBD, Mal fob	691 N	+0.4%	688 N	682 O	692	640	709	680	588
Palm stearin RBD, Mal, cif Rott	756 N	+0.4%	753 N	747 O	756	707	779	743	659
Palmkern oil, Mal/Indo, cif Rott	1425 O/N	+3.3%	1380 O/N	1320 O/N	1346	1165	1437	1308	1126
Palmkern exp, 21/23%, cif Rott	160 D	+2.6%	156 N/D	149 O/N	143	132	125	129	127
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	1000 O/N	+4.2%	960 O	940 O	1015	1062	1025	1076	907
Coconut oil, Phil/Indo, cif Rott	1500 O/N	+3.8%	1445 O/N	1390 O/N	1525	1604	1547	1621	1360
Copra exp. pell. Phil, domestic	..		160 O/N	159 O	155	169	225	186	239
Butter, Germany, 25kg, min 82%	7395	-2.6%	7590	7870	8194	7970	4728	5633	3318
Lard, EU, unrefined, 0.5%(i)	645 N	0.0%	645 N	645 N	650	660	750(f)	738	659
Fish oil, any orig, cif N.W.Eur	1600 O/N	0.0%	1600 O	1600 O	1538	1410	1715	1445	1713
Fish oil, Peru, fob	1550 O/N	0.0%	1550 O	1550 O	1538	1420	2120	1542	2243
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1390 O/N	+0.7%	1380 O	1375 O	1402	1380	1535	1377	1517
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1280 O/N	+0.8%	1270 O	1250 O	1250	1252	1366	1267	1492
Fishmeal Peru fob Super Prime	1480 O/N	+1.4%	1460 O	1460 O	1458	1456	1602	1495	1785
Linseed, Russia, cif N.W.Eur	428 O/N	-1.6%	435 O	430 O	407	413	384	428	414
Lin oil, any orig, ex-tank Rott	810 O/N		..	790 O	784	804	760	828	825
Lin exp, min. 4.1% profat, fot Bel	365 O/N	-2.7%	375 O	370 O	363	365	349	360	342
Castor oil, ex-tank Rotterdam	1750 O/N	0.0%	1750 O	1745 O	1760	1761	1385	1612	1309
Tung oil, S.America, ex-tank Rot	4875 O/N	-0.2%	4885 O	4885 O	4900	4690	2373	3408	2252
Tallow, US, bleach fancy, cif Rot	..		845 O	895 O	904	912	780	887	748
Tallow, Edible, US, fob Gulf	795 O/N	-7.6%	860 O	870 O	883	894	797	881	733
Wheat, U.S., No. 2, SRW, fob Gulf	188 O	-0.5%	189 O	193 O	192	180	180	185	197
Corn, U.S., No. 3, Yellow, fob Gulf	160 D	+0.6%	159 N	161 N	160	161	163	164	171

(a) March shipment. (b) Oct/Nov shipment. (c) Prompt. (d) Shelled basis; cif Rotterdam. (e) Nov shipment. (f) Nov/ Dec shipment. (g) Domestic, fob ex-mill, max. 0.8% ffa. (h) 5% ffa, Malaysian/ Indonesian origin. (i) Packers' lard ex-mill.

Hamburg Market Prices - On Oct 19, 2017 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Oct 284-286a, Nov 284-286a, Dec/Jan 284-286a.

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne:
First position +24 as of Oct 19 and +24 as of Oct 12.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Oct 745a, Nov 740a, Dec 730a, Jan 725a.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne:
First position +34 as of Oct 19 and +35 as of Oct 12.

Rape meal: fob ex-mill: Oct 174-177a, Nov 178-182a, Dec/Jan 182-185a.

Exchange Rate on Oct 19, 2017: 1 EUR = US-\$ 1.1834 and Oct 12, 2017: 1 EUR = US-\$ 1.1856.

Rape oil, refined: Oct 835a, Nov 830a, Dec/Jan 827a.

Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Sept 2017: 1.1889, Aug 2017: 1.1807.

Fonte: Oil World

CEREALES Y PIENSOS - Semana 42/2017
Cotizaciones de la Lonja de Mercolleida del viernes 20 de octubre de 2017

Producto	Tiempo	Posición	13 oct	20 oct	Pago
Trigo panificable nacional/francés	Disp	scd Lleida	189,00	191,00	30 días
Trigo forrajero nacional	Disp	scd Lleida	183,00	185,00	30 días
Trigo forrajero francés	Disp	scd Lleida	183,00	185,00	30 días
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Disp	s/Tarr/almacén	176,00	177,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Oct-dic	s/Tarr/almacén	178,00	179,00	Contado
Trigo forrajero UE-imp. PE 72	Ene-may	s/Tarr/almacén	182,00	184,00	Contado
Cebada PE 64+ nacional	Disp	scd Lleida	174,00	175,00	30 días
Cebada PE 64 importación	Oct	s/Tarr/almacén	171,00	173,00	Contado
Cebada PE 64 importación	Oct-dic	s/Tarr/almacén	171,00	173,00	Contado
Maíz Lleida	Disp	scd Lleida	170,00	169,00	30 días
Maíz francés	Disp	scd Lleida	169,00	168,00	15 días
Maíz importación	Disp	s/Tarr/almacén	165,00	165,00	Contado
Maíz importación	Nov-dic	s/Tarr/almacén	167,00	166,00	Contado
Maíz importación	Ene-may	s/Tarr/almacén	172,00	170,00	Contado
Colza en grano	Disp	sco Tàrrega	358,00	358,00	30 días
Sorgo	Disp	s/Tarr/almacén	Sin oferta	Sin oferta	Contado
Sorgo francés	Octubre	scd Lleida	172,00	170,00	15 días
Triticale	Oct-dic	s/Tarr/almacén	170,00	Sin oferta	Contado
Harina soja importación 44%	Disp	s/Barna/alm	307,00	304,00	Contado
Harina soja importación 44%	Oct-dic	s/Barna/alm	308,00	304,00	Contado
Harina soja importación 44%	Ene-Dic 2018	s/Barna/alm	315,00	312,00	Contado
Harina soja importación 47%	Disp	s/Tarr/Barna/alm	317,00	314,00	Contado
Harina soja importación 47%	Oct-dic	s/Tarr/Barna/alm	318,00	314,00	Contado
Harina soja importación 47%	Ene-dic 2018	s/Tarr/Barna/alm	325,00	322,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	sco Tàrrega	142,00	142,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disp	s/Tarr/almacén	140,00	140,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Disp	s/Tarr/almacén	178,00	179,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34-36%	Nov-dic	s/Tarr/almacén	178,00	179,00	Contado
Torta girasol 36%-38%	Disp	s/Tarr/almacén	179,00	180,00	Contado
Torta girasol 36%-38%	Nov-mar	s/Tarr/almacén	179,00	180,00	Contado
Harina colza 00	Disp	sco Tàrrega	202,00	202,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disp	s/Tarr/almacén	199,00	200,00	Contado
Harina colza 00 importación	Nov-dic	s/Tarr/almacén	201,00	202,00	Contado
Harina palmiste	Disp	s/Tarr/almacén	145,00	150,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Disp	s/Tarr/almacén	187,00	187,00	Contado
Pulpa remolacha importación	Nov-dic	s/Tarr/almacén	174,00	180,00	Contado
DDG importación EÉUU	Disp-dic	s/Tarr/almacén	185,00	188,00	Contado
Grasa animal UE 10-12%	Disp	scd Lleida	610,00	615,00	30 días
Grasa animal nacional/UE 3-5%	Disp	scd Lleida	665,00	665,00	30 días
Manteca 1º	Disp	scd Lleida	775,00	775,00	30 días
Manteca 2º	Disp	scd Lleida	755,00	755,00	30 días
Aceite crudo de soja	Disp	s/Barna extract	724,00	730,00	30 días
Aceite de palma	Disp	s/Barna/almacén	655,00	650,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Octubre	scd Lleida	435,00	435,00	30 días
Fosfato bicálcico/granel	Octubre	scd Lleida	380,00	380,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disp-nov	s/Tarr/almacén	175,00	180,00	Contado
Cascarilla de soja importación	Dic-mar	s/Tarr/almacén	167,00	165,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disp	sco Lleida	191,00	192,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disp	sco Lleida	161,00	162,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disp	sco Lleida	149,00	150,00	30 días

- Disp: disponible - s/sf/sc/d/o: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen.
 (*) Pocas operaciones. (**) Sin operaciones. (***) Sin oferta. EUR/tn. R: regularización.

Fonte: Boletim Mercolleida

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Jornal Oficial da União Europeia L 266 – 17 de outubro de 2017

Regulamento de Execução (UE) 2017/1862 da Comissão de 16 de outubro de 2017,
Que altera o Regulamento (CE) nº 1235/2008 que estabelece normas de execução do Regulamento (CE) nº 834/2007 do Conselho no que respeita ao regime de importação de produtos biológicos de países terceiros [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia L 267 – 18 de outubro de 2017

Regulamento de Execução (UE) 2017/1896 da Comissão de 17 de outubro de 2017,
Relativo à autorização de uma preparação de endo-1,3(4)-beta-glucanase (EC 3.2.1.6) e endo-1,4-betaxilanase (EC 3.2.1.8) produzidas por *Aspergillus niger* (NRRL 25541) como aditivo em alimentos para frangos de engorda, galinhas poedeiras, suínos de engorda, espécies menores de aves de capoeira e espécies menores de suínos de engorda e que altera o Regulamento (CE) nº 255/2005 e revoga o Regulamento (CE) nº 668/2003 (detentor da autorização: Andrés Pintaluba S.A.) [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia L 269 – 19 de outubro de 2017

Regulamento de Execução (UE) 2017/1903 da Comissão de 18 de outubro de 2017,
Relativo à autorização das preparações de *Pediococcus parvulus* DSM 28875, *Lactobacillus casei* DSM 28872 e *Lactobacillus rhamnosus* DSM 29226 como aditivos em alimentos para animais de todas as espécies [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2017/1904 da Comissão de 18 de outubro de 2017,
Relativo à autorização de uma preparação de *Bacillus licheniformis* DSM 28710 como aditivo em alimentos para frangos de engorda e frangas criadas para postura (detentor da autorização: Huvepharma NV) [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2017/1905 da Comissão de 18 de outubro de 2017,
Relativo à autorização da preparação de *Saccharomyces cerevisiae* CNCM I-1079 como aditivo em alimentos para frangos de engorda e espécies menores de aves de capoeira de engorda (detentor da autorização: Danstar Ferment AG representado por Lallemand SAS) [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2017/1906 da Comissão de 18 de outubro de 2017,
Relativo à autorização de uma preparação de endo-1,4-beta-xilanase (EC 3.2.1.8) produzida por *Trichoderma citrinoviride* Bisset (IMI SD135) como aditivo em alimentos para frangas criadas para postura e espécies menores de aves de capoeira criadas para postura (detentor da autorização Huvepharma NV) [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2017/1907 da Comissão de 18 de outubro de 2017,
Relativo à autorização de uma preparação de *Lactobacillus plantarum* (KKP/593/p e KKP/788/p) e de *Lactobacillus buchneri* (KKP/907/p) como aditivo em alimentos para bovinos e ovinos [PDF](#)

Decisão de Execução (UE) 2017/1910 da Comissão de 17 de outubro de 2017,
Que altera a Decisão 93/52/CEE no que diz respeito ao estatuto de indemne de brucelose (*B. melitensis*) de certas regiões de Espanha, a Decisão 2003/467/CE no que se refere ao estatuto de oficialmente indemne de brucelose bovina de Chipre e de certas regiões de Espanha, e no que diz respeito ao estatuto de oficialmente indemne de leucose bovina enzoótica de Itália, e a Decisão 2005/779/CE no que diz respeito ao estatuto de indemne da doença vesiculosa dos suínos da região de Campânia de Itália [notificada com o número C(2017) 6891] [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2017/1914 da Comissão de 19 de outubro de 2017,
Relativo à autorização de salinomicina de sódio (Sacox 120 microGranulate e Sacox 200 microGranulate) como aditivo em alimentos para frangos de engorda e frangas criadas para postura e que revoga os Regulamentos (CE) nº 1852/2003 e (CE) nº 1463/2004 (titular da autorização Huvepharma NV) [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2017/1918 da Comissão de 19 de outubro de 2017,
Que fixa o coeficiente de atribuição a aplicar às quantidades constantes dos pedidos de certificados de importação e dos pedidos de direitos de importação apresentados de 1 a 7 de outubro de 2017 e que determina as quantidades a acrescentar à quantidade fixada para o subperíodo de 1 de abril a 30 de junho de 2018 no âmbito dos contingentes pautais abertos pelo Regulamento (CE) nº 616/2007 no setor da carne de aves de capoeira [PDF](#)

Regulamento de Execução (UE) 2017/1919 da Comissão de 19 de outubro de 2017,
Que fixa o preço mínimo de venda de leite em pó desnatado para o décimo terceiro concurso parcial no âmbito do concurso aberto pelo Regulamento de Execução (UE) 2016/2080 [PDF](#)

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2016/2288 da Comissão de 16 de dezembro de 2016,
Existente para utilização em produtos biocidas do tipo 18 que aprova o butóxido de piperonilo como substância ativa (JO L 344 de 17.12.2016) [PDF](#)

Decisão de Execução (UE) 2017/1930 da Comissão de 20 de outubro de 2017,
Que altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2017/247 relativa a medidas de proteção contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros [notificada com o número C(2017) 7173] [PDF](#)

RECORTES DA IMPRENSA

JORNAL DE NOTÍCIAS

20.outubro.2017

PSD, PS E CDS-PP CHUMBAM ROTULAGEM E FISCALIZAÇÃO DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

As bancadas de PSD, PS e CDS-PP uniram-se esta sexta-feira no voto contra três iniciativas relacionadas com a mais clara rotulagem de produtos com organismos geneticamente modificados (OGM) e sua fiscalização.

O projeto de lei apresentado por "Os Verdes", alargando a "abrangência das regras de rotulagem" só teve o voto favorável do BE, PCP e PAN.

As deputadas socialistas Carla Sousa e Jamila Madeira abstiveram-se.

Os textos do PAN e do BE, também sobre rotulagem e fiscalização de OGM e direito à informação dos consumidores, foram igualmente chumbados por PSD, PS e CDS-PP, apesar dos votos favoráveis de BE, PCP, PEV e PAN.

No debate, o deputado do PSD António Ventura, acusou os promotores dos projetos de lei de estarem contra a produção nacional.

"Os senhores com esta legislação estão a prejudicar a produção nacional, porque estão a obrigar que os produtos portugueses tenham no rótulo algo que os outros Estados-membro não têm no rótulo", frisou António Ventura.

O PSD "não pode estar a favor de uma informação que vá confundir os consumidores e que não respeita a ciência", disse, apontando: "caiu-lhes a máscara, isto é o mesmo que bater palmas só com uma mão, é impossível".

A deputada socialista Palmira Maciel lembrou, por sua vez, que a União Europeia "é detentora" de uma das legislações alimentares "mais rigorosas do mundo" e que "as culturas geneticamente modificadas só são permitidas após uma avaliação profunda, científica e independente dos riscos".

Esta legislação comunitária, seguida por Portugal, tem como "objetivo atingir um elevado nível de defesa dos consumidores", frisou Palmira Maciel.

Patrícia Fonseca, do CDS-PP, também criticou os projetos de lei, afirmando que "pretendem ir mais além do que a lei atual, mais além do que a legislação dos restantes países europeus e mais além do que técnica e cientificamente é possível de determinar".

"Se o consumidor quiser ter a garantia absoluta de que não tem qualquer tipo de produto OGM" nos alimentos que consome, pode consumir produtos biológicos, aconselhou Patrícia Fonseca.

Já o deputado comunista, João Ramos, manifestou concordância com as medidas propostas, considerando que "é fundamental disponibilizar toda a informação necessária para que os cidadãos possam tomar as decisões que considerem mais adequada".

Para o deputado do PAN André Silva, "nem os aspetos éticos nem o princípio da precaução devem ser desprezados quando se discute o direito à informação e atendendo também ao facto de ser imperativo comunitário que a informação relativa a OGM deva constar em todas as fases de colocação de produtos no mercado".

No final do debate, Heloísa Apolónia, de "Os Verdes", o primeiro partido a apresentar a proposta de lei na Assembleia da República, afirmou que foram "ditas coisas absolutamente hilariantes" e "uma ânsia da defesa dos interesses das multinacionais".

"Que medo têm de dar essa informação aos consumidores. Os senhores demonstraram aqui que preferem proteger os interesses das multinacionais do setor agroalimentar do que os direitos dos consumidores", criticou Heloísa Apolónia.

O deputado do BE Pedro Filipe Soares lembrou que o debate não era sobre o cultivo dos OGM, a sua distribuição, mas sobre o direito de o consumidor saber o produto que compra e poder escolher em "plena consciência".

"O debate demonstra que não há uma devida proteção das pessoas nesta matéria e há claramente uma necessidade de melhorar a lei" e a tornar mais transparente, defendeu.



INCÊNDIOS: MINISTRO DA AGRICULTURA DIZ QUE GOVERNO VAI DAR RESPOSTA IMEDIATA À ALIMENTAÇÃO ANIMAL

Vila Nova de Poiares, Coimbra, 23 - O Governo vai dar resposta imediata à alimentação dos animais das explorações afetadas pelos incêndios de 15 de outubro através da criação de cinco plataformas logísticas, disse hoje o ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, Capoulas Santos.

Segundo o governante, que falava em Vila Nova de Poiares, no distrito de Coimbra, no final de uma reunião com autarcas e representantes dos agricultores dos concelhos atingidos pelos fogos, "talvez, já a partir de quarta-feira, seja possível começar a distribuir alimentos".

Capoula Santos, que se fez acompanhar pelo ministro do Planeamento e das Infraestruturas, adiantou que as cinco plataformas vão ser instaladas nos municípios de Monção, Tondela, Vagos, Vila Nova de Poiares e Gouveia.

O ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural salientou que "os agricultores fizeram 'stocks' para a alimentação de animais, mas infelizmente os incêndios destruíram esses stocks e é por isso que se irá a recorrer a soluções de emergência para os repor".

"Estamos num ano extremamente seco, em que a penúria de alimentos já era muito grande, e parte dos 'stocks' de Inverno já estavam a ser consumidos e agora esta tragédia destruiu o restante e as pastagens", sublinhou.

De acordo com Capoulas Santos, que presidiu à reunião que demorou cerca de três horas, "há uma grande vontade de todos" de "trabalhar em conjunto, tão rapidamente quanto possível, para, numa primeira fase, aliviar o sofrimento e para relançar, não só a esperança, mas relançar a vida e a economia".

A reunião de hoje teve como objetivo coordenar a logística e as operações necessárias à execução das medidas de apoio aos agricultores, nomeadamente o apoio de emergência à alimentação animal.

As centenas de incêndios que deflagraram a 15 de outubro, o pior dia de fogos do ano segundo as autoridades, provocaram pelo menos 44 mortos e cerca de 70 feridos, mais de uma dezena dos quais graves, nas regiões Centro e Norte.

Os fogos obrigaram a evacuar localidades, a realojar populações e a cortar o trânsito em dezenas de estradas.

Esta foi a segunda situação mais grave de incêndios com mortos em Portugal, depois de Pedrógão Grande, em junho, quando o fogo alastrou a outros municípios e provocou, segundo dados oficiais, 64 mortos e mais de 250 feridos, morrendo ainda uma mulher atropelada quando fugia deste fogo.

AGROPORTAL

23.outubro.2017

LEITE – AUMENTO TEMPORÁRIO DO PREÇO É CLARAMENTE INSUFICIENTE

Os produtores de leite das cooperativas associadas na Lactogal, a maior empresa de lacticínios em Portugal e que recolhe cerca de 70% do leite produzido no continente, foram informados na semana passada que «face aos resultados na Lactogal, o leite será pago com um bónus de 1 cêntimo nos meses de Novembro e Dezembro». Este “aumento temporário” do preço do leite ao produtor é positivo mas claramente insuficiente, ficando o valor recebido pelos produtores abaixo do custo estimado de produção, na ordem dos 35 cêntimos, e abaixo do valor médio previsto na União Europeia para Outubro (36 cêntimos).

A referência a um “bónus” apenas para Novembro e Dezembro é um pré-anúncio de descida do preço em Janeiro, apesar de haver indicadores que os preços no mercado europeu de lacticínios seguirão altos e estáveis nos próximos seis meses. Esse pré-anúncio de descida é o contrário da esperança que os agricultores precisam, num ano de custos acrescidos com a seca e a desolação dos incêndios. Considerando a produção recolhida anualmente pela Lactogal, podemos estimar que o “bónus” anunciado representará apenas uma despesa de 1,5 milhões de euros, para uma empresa que no ano passado gerou resultados de quase 30 milhões. Estando este ano o mercado de produtos lácteos claramente mais favorável, é só isto que esta empresa tem a partilhar com os produtores?

Recordamos que a Lactogal é uma empresa líder de mercado em Portugal, pertence às cooperativas que pertencem aos produtores, e o preço que paga funciona como referência para as indústrias privadas. Nesse sentido, desafiamos a Lactogal a assumir a sua responsabilidade, a fazer mais e melhor para valorizar o leite produzido em Portugal e desafiamos também as restantes empresas, nomeadamente empresas multinacionais, especializadas em produtos lácteos de valor acrescentado, a darem o exemplo e pagarem o que pagam noutros países da união europeia.

A Direção da APROLEP

AGROPORTAL

23.outubro.2017

MINISTÉRIO PÚBLICO INVESTIGA INCÊNDIO DO PINHAL DE LEIRIA

O Ministério Público vai abrir uma investigação ao incêndio que devastou grande parte da Mata Nacional de Leiria, na sequência de uma queixa de cidadãos da Marinha Grande que pede a intervenção da Procuradora Geral da República (PGR) e arrola como testemunha o presidente da Câmara da Marinha Grande, Paulo Vicente, que, a 15 de outubro, falou numa “situação incontrolável” a propósito do incêndio que atingiu aquele concelho e devastou quase todo o Pinhal de Leiria que demorou 700 anos a ser criado” .

“Confirma-se a receção da queixa na Procuradoria-Geral da República. A mesma foi remetida ao Ministério Público competente para investigação”, avançou ao Jornal Económico fonte oficial da PGR.

Um grupo de cidadãos da Marinha Grande enviou, na semana passada, uma queixa dirigida à PGR a pedir para investigar o incêndio que levou ao desaparecimento de 80% da Mata Nacional de Leiria, entre 15 e 16 de outubro. Na queixa, é solicitada a Joana Marques Vidal uma investigação criminal para apuramento da responsabilidade pela inexistência de acção preventiva dos responsáveis por “procurar minimizar aquilo que demorou 700 anos a ser criado”. A investigação está agora nas mãos do Ministério Público da Comarca de Leiria.

A denúncia é assinada por “um grupo de cidadãos” que indica como testemunhas o presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, bem como todos os vereadores desta autarquia e todos os eleitores inscritos nos cadernos eleitorais do concelho que foi afectado pelo incêndio de 15 de outubro, combatido por mais de 100 bombeiros, um meio aéreo e 37 meios terrestres.

Na queixa, a que o Jornal Económico teve acesso, este grupo de cidadãos exige, assim, que sejam identificados outros responsáveis além dos responsáveis directos pela catástrofe. E lança farpas ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas: parece, realça a denúncia, que a sua “preocupação não estava centrada na preservação do pinhal, na sua limpeza ou cuidado”.

No documento, os cidadãos solicitam à procuradora que “dê início a uma investigação criminal para apuramento da responsabilidade dos actos que não foram praticados por aqueles que tinham por obrigação agir preventivamente e procurar minimizar aquilo que demorou 700 anos a ser criado”. E referem que além dos “responsáveis directos” pela “catástrofe” que se abateu sobre a Marinha Grande, e que “que a Polícia Judiciária estará a fazer o seu trabalho” na identificação destes, “há outros responsáveis.

“Ao longo dos anos o pinhal foi votado ao esquecimento. Não foi feita limpeza. Não foi feito o que era exigido em termos de reorganização da mata. Não foram criados acessos ou limpos os que existem. Como consequência de tudo isso, em menos de 24 horas o pinhal de Leiria desapareceu”, adiantam os cidadãos.

Na queixa, o grupo de cidadãos considera que “há quem tenha por função cuidar da mata, do pinhal e criar as condições mínimas para que ali não estivesse um barril de pólvora”, mas “não o fizeram”.

Segundo a denúncia, “parece que a preocupação do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas não estava centrada na preservação do pinhal, na sua limpeza ou cuidado” e as “afirmações que vêm nas notícias ao longo dos últimos anos evidenciam isso”.

“Alguém é responsável e é necessário que essa responsabilidade seja apurada. Desconhecemos qual o artigo ou artigos da lei que prevêem o crime que aqui foi cometido por aqueles que são responsáveis por cuidar do pinhal, daquele que existiu e foi destruído. Terão prevaricado nas funções que lhe incumbiam, sem dúvida”, salienta o documento.

Na queixa, o grupo de cidadãos conclui que foi cometido um crime e deixam um alerta à PGR: “desconhecemos se há crime maior do que aquele que os nossos olhos vêem, mas por certo que a culpa não pode morrer solteira tal como o nosso pinhal. Não foi apenas quem deu início ao fogo que é aqui responsável.”

O incêndio que afectou o concelho da Marinha Grande no domingo teve início em Burinhosa, no concelho de Alcobaça, e obrigou à evacuação de algumas zonas na praia da Vieira, onde o parque de campismo foi parcialmente destruído pelas chamas.

Ardeu cerca de 80% da área de Mata Nacional

O Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) ainda não revelou a extensão da destruição da Mata Nacional e pinhal protegido do Estado. Porém, a Câmara da Marinha Grande estima que cerca de 80% do Pinhal do REI/Pinhal de Leiria desapareceu domingo e segunda-feira, destruído pelas chamas. Segundo fonte da autarquia, já não existem a mata a sul de São Pedro de Moel, a Mata de São Pedro, a Ponte Nova, o Ponto Novo, o ribeiro de São

Pedro, a maior parte do Tremelgo, o Pilado, a Garcia e muitos dos seis quilómetros de floresta de pinhal que separam o Rio Lis da Praia do Pedrógão.

O Pinhal do Rei, Pinhal d'El-Rei, Mata Nacional de Leiria, ou Pinhal de Leiria era uma floresta portuguesa. Tem uma área de 11.080 hectares, abrangendo as freguesias da Marinha Grande e de Vieira de Leiria, estando assim inserido única e totalmente no concelho da Marinha Grande.[Em Portugal, o pinhal de Leiria marcou o início da plantação intensiva de monocultura do pinheiro bravo.

O pinhal foi inicialmente mandado plantar pelo rei D. Afonso III (1248-1279) – e não por D. Dinis I (1279-1325) como muitos terão aprendido – no século XIII, com o intuito de travar o avanço e degradação das dunas, bem como proteger a cidade de Leiria e o seu Castelo e os terrenos agrícolas da sua degradação devido às areias transportadas pelo vento, que se tornara uma grande preocupação para os habitantes da região.

O pinhal de Leiria foi muito importante para os Descobrimentos Marítimos, pois a madeira dos pinheiros era usada para a construção de embarcações. O pez (alcatrão vegetal extraído dos pinheiros) foi ainda usado para proteger as caravelas. Ainda existem fornos onde este era fabricado.

Fonte: Jornal económico

ASSEMBLEIA ELEITORAL DA SECÇÃO DE PRÉ-MISTURAS E ADITIVOS (SPMA)

No dia 13 de outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas 15 horas, na sede da IACA, na Avenida Cinco de Outubro, nº 21-2º Esqº, em Lisboa teve lugar a eleição dos Membros da Direção da Secção de Pré-Misturas e Aditivos, para o mandato de 2018-2020 com início a 1/janeiro/2018, tendo sido eleita a seguinte lista:

EUROCEREAL – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRO-PECUÁRIOS, S.A.
Representada por: **José Pedro Dias Folque de Gouveia**

TECNIPEC – SERVIÇOS PECUÁRIOS, S.A.
Representada por: **João Vieira Barreto**

TNA – TECNOLOGIA E NUTRIÇÃO ANIMAL, S.A.
Representada por: **Luís Manuel Frade Baptista**

Os três membros eleitos, decidiram que o cargo de **Presidente da Direção da Secção** para o mandato de 2018-2020 seja desempenhado por **João Vieira Barreto**, em representação da Tecnipec – Serviços Pecuários, S.A.